

Senado paga hora extra por trabalho de servidor em convenção partidária

Raimundo Paccó

ZENAIDE AZEREDO

Além de utilizarem as instalações do Congresso Nacional para realizarem suas convenções partidárias, PMDB, PFL e PP estão usando recursos do Tesouro Nacional para pagamento de horas extras aos servidores do Senado Federal, da Gráfica do Senado e do Prodasen, requisitados para esse serviço, de conotação político-partidária.

A autorização para o pagamento das horas extras foi dada pela Comissão Diretora do Senado, composta de sete senadores e presidida pelo senador Humberto Lucena (PMDB-PB). Embora o 1º secretário, senador Júlio Campos (PFL-MT), tenha defendido ontem, em entrevista ao JBr, a legalidade da medida, viabilizada, segundo ele, pelo ato nº 15 da Mesa Diretora, "o pagamento de horas extras aos servidores que trabalharam durante as convenções nacionais do PMDB" é anterior a essa data. De fato, enquanto o ato 15 é de 2 de dezembro de 1993, já no dia 27 de outubro do mesmo ano, dois meses antes, portanto, a mesma Comissão Diretora havia se reunido para deliberar sobre pagamento de horas extras nas convenções do PMDB realizadas em agosto e setembro de 1993. Horas extras essas que excedem a 50% o valor da hora normal.

Naquele dia, 27 de outubro, o parecer da Comissão Diretora, presidida por Humberto Lucena, foi favorável à proposta de pagamento. Uma ressalva, porém, foi feita.

O número de beneficiados não podia exceder a "um terço da lotação de cada unidade".

Convenções — O senador Júlio Campos garantiu que o Senado não autoriza esse tipo de pagamento quando se trata de convenções realizadas fora das instalações do Senado. Isso, porém, não foi o que o Boletim Administrativo de Pessoal revelou. A última convenção do PMDB, instalada no Centro de Convenções de Brasília, não só requisitou vários servidores de gabinete e mesmo da gráfica do Senado, como pediu pagamento de horas extras para todos eles.

É o que se apreende com a leitura do **Boletim Administrativo** publicado no dia 28 de julho. Nesse dia, o senador César Dias (PMDB-RR) pediu e o senador Júlio Campos deferiu processo para pagamento de extraordinários "a servidores do Cegraf, por terem trabalhado nos dias 21 e 22 de maio, de 1994, das 9h00 às 17h00, durante Convenção Nacional do PMDB".

O mais estranho é que semelhante solicitação foi feita pelo mesmo senador César Dias quase um mês antes, no dia 30 de junho, ainda "por ocasião dos trabalhos extraordinários realizados na Convenção do PMDB nos dias 21 e 22 de maio".